ID: C4AFD652193D4

Secretaria de Administração — Prefeitura de MONSENHOR GIL — Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2026

CONTRATANTE: Município de Monsenhor Gil.
CONTRATADA: A Fernandes De Paiva LTDA. – EPP (ESTRUTUARTE)
CNPJ: 24.110.987/0001-65
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO E SISTEMA DE SOM, INCLUINDO MONTAGEM, INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E DESMONTAGEM, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL

TERMO DE APOSTILAMENTO

O MUNICÍPIO de Monsenhor Gil , por intermédio de Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Evandro Leal de Abreu, com fundamento no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, resolve formalizar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato Administrativo nº 103/2026, mediante as condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto registrar Alteração da dotação orçamentária vinculada ao Contrato nº 103/2026 em razão da necessidade de adequação da classificação orçamentária para execução das despesas decorrentes da contratação, passando da dotação anteriormente indicada, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para a nova dotação orçamentária no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), nos termos do art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, permanecendo inalterado o objeto e o valor global do contrato

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente apostilamento fundamenta-se no art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista que o registro ora realizado não caracteriza alteração do contrato que exija a celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE/ALTERAÇÃO

Considerando a previsão contratual de R$ 60.000,00 e a aplicação do índice de 10C%, **referente ao período de *18/08/2026* a 18/08/2027, o valor contratual passa de R$ 50.000,00 (**cinquenta mil**) para R$ 60.000,00 (sessenta mil).**

A memória de cálculo integra o processo administrativo e constitui fundamento do presente registro.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente registro correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ID: 3DEE80BC65674

Secretaria de Administração — Prefeitura de MONSENHOR GIL — Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL

Contrato nº 103/2025
ADESÃO PE 008/2025-SRP/PMLA-PI E ATA SRP Nº 008/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO E SISTEMA DE SOM, INCLUINDO MONTAGEM, INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E DESMONTAGEM, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL

Fundamentação Jurídica: artigo 107, da Lei 14.133/21
Contratante: Município de Monsenhor Gil-PI
Contratado: A FERNANDES DE PAIVA LTDA. – EPP (ESTRUTUARTE), CNPJ Nº 24.110.987/0001-65
Vigência: 12 meses
Data de assinatura: 18 de agosto de 2026.

Secretaria de Administração — Prefeitura de MONSENHOR GIL — Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

Órgão: Secret. de Polit. da Juvent. Empr, Tur, Cult, Esporte e Lazer
Unidade: Secretaria de Polit. da Juvent. Empr, Tur, Cult, Esporte e Lazer
Função: 13 – Cultura
Subfunção: 392 – Difusão Cultural
Programa: Apoio e Estimulo às Atividades Culturais
Projeto/Atividade: Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Culturais
Elemento de Despesa: 33.90.39.00
Fonte de Recursos: 719

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 103/2026 que não tenham sido expressamente modificadas ou afetadas pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICIDADE

O presente Termo de Apostilamento será juntado aos autos do processo administrativo e terá a publicidade realizada na forma exigida pela legislação aplicável.

E, para firmeza e validade, registra-se o presente Termo de Apostilamento.

Monsenhor Gil – PI, 18 de agosto de 2026.

EVANDRO LEAL DE ABREU
Prefeito Municipal

ID: B398FC2BBB504

Prefeitura de MONSENHOR GIL — Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2026
PREGÃO ELETRÔNICO nº 08/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos em geral e confecção sob medida de materiais impressos, mediante fornecimento parcelado, com o intuito de suprir as demandas rotineiras de expediente e as campanhas informativas institucionais das secretarias e demais órgãos vinculados à Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil – PI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL-PI

CONTRATADA: EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA, CNPJ: 08.171.718/0001-52

VALOR ESTIMADO TOTAL: R$ 165.500,00 (cento e sessenta e cinco mil e quinhentos reais)

FONTE DE RECURSOS: recursos próprios e outros

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 15 de setembro de 2026